

Acta da sessão ordinaria de 17 de janeiro de 1913.

Nos dezete dias do mês de janeiro de mil novecentos e treze do quarto ano da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes os regais José Carreira Jordão, Baltar Lourenço Martins, Manuel Antonio de Lira e Francisco de Alencar e Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como o regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, aprovada, assinada a acta da sessão anterior, passaram-se os seguintes: Foi presente um officio da commissão parochial administrativa de Cacia Comum, comto que em sua sessão de quinze de dezembro ultimo resolveu representar ao governo pedindo a conclusão da estrada que de Bustelo segue para a freguesia e pedir tambem á commissão municipal que secunde a sua justa pretensão. Que resolveu mais a commissão parochial pedir á commissão municipal para que o largo dos dezito seja denominado "Praça da Liberdade". A commissão resolveu atender ao pedido, acrescentando o regal Lira que tendo sido ja enviada uma representacao pedindo a conclusão da estrada de Bustelo a Cacia, e não tendo tido seguimento, desejara que ficasse bem patente o seu desejo por tal facto. Propôs ainda o regal Lira, e foi approvado, que o largo da Igreja da freguesia



de César se denomine "Praça da Republica", e a estrada que dali segue para o lugar de Vilarinho se denomine "Estrada Leonardo Thomaz", em homenagem ao prestado benemerito senhor Leonardo Thomaz de Lencó, que fez o inicio da mesma estrada e a suprema sua se acha concluida.

Uma circular da direcção das obras publicas e obras de complemento que sejam enviados a quella direcção os projectos de obras a effectuar neste concelho, que careçam de approvaçao da camara, para serem submetidos a apreciaçao da comissao do conselho de melhoramentos sanitarios, em harmonia com o respectivo regulamento de dezete de setembro do mil novecentos e quatro. Lencóada.

Um requerimento de Jose Soares, de Crand, de Trarancá, para licençaa de continuar a fazer carne verde no seu talho sito em Camões de Trinta e um de dezembro do corrente anno. Deferido, levando, porem, a ter as vistas e notadaes desta vila, se ainda não estiver arreado com o acumtante dos impostos.

Outro de César Augusto de Oliveira Jorges, de César, para abrir um portal na sua propriedade da Agiboa e continuar a redeçao da mesma propriedade. A informar.

Outro do Manoel de Alho, de Jandro, de César, para fazer o passio em frente da sua casa, afim de facilitar a passagem das aguas. A informar.

Outro de Constante Maria de Faria e Luis Maria, de Jandro, de César, para vedar com muro o seu quintal. A informar.

Outro de José Correia da Costa, de Bustelo, de São Roque, para vedar com parede o seu predio de habitaçao. A informar.

Outro de Jacinta de Jesus, do Carru Rachado, de Vindelo, para licençaa de continuar a fazer carne de vitela pelas portas, para o que ja se acha arreado com o respectivo arrematante. Deferido.

Outro de Antonio Tanares Girante, da Vidigueira, de Loureiro, para vedar com parede o seu predio lauratio sito nos limites do Erredal, e por meio de vallo o seu outro sito no fundo Branco. A informar.

Outro do Manoel Jose dos Reis de Rebelo, de Cucujães, para reformar uma ramada junto do seu predio de habitaçao e sobre o caminho publico. A informar.

Outro de José Leal, de Casal novo, de Cucujães, para vedar com parede o seu quintal, sito naquele lugar, a face do caminho publico. A informar.



Auto de José Leal, de Casal-novo, de Cucujães, para licença de construir e fornecer carnes verdes no seu talho sito na Praça de São João da Alameda até trinta e um de dezembro do corrente ano. Referido, devendo, porém, abater as réses no matadouro municipal daquela freguesia.

Auto de Manoel Ferreira Taboas, do Aranal, de Vbl, participando a' camera que Domingos Ferreira Taboas, do dito lugar, anda a construir um muro de vedação de um sítio, em frente ao caminho publico, sem a necessaria licença, apreendendo, com tal vedação, terreno publico. Aquinhado em harmonia com a informação respectiva.

Auto de Domingos Ferreira Taboas, do Aranal, de Vbl, para vedar o sítio de casas e quintal, sito naquele lugar, a' face do caminho publico, cedendo o requerente uma faixa do terreno do seu logradouro, para beneficiar o publico, e ficando o muro em linha recta como indica a planta que junta, e para depositar matérias no caminho. Resolva a comissão, em harmonia com a informação respectiva, officiar a' commissão parochial e Administrativa de Vbl, para dar o respectivo alinhamento.

Auto de Joaquim de Oliveira Cardoso, e outros, do Aranal de Vbl, pedindo a' commissão que indefere a petição de Domingos Ferreira Taboas, do dito lugar, pela qual, a titulo de alinhamento, pretende apreender terreno do caminho publico do dito lugar do Aranal, pois que o terreno d'igo. sítio junto ao mesmo terreno se acha devidamente vedado. A commissão resolve enviar esta petição a' commissão parochial de Vbl, em harmonia com a informação respectiva.

Auto de Manoel Ferreira Taboas, do Aranal, de Vbl, pedindo a' camera que indefere a petição de Domingos Ferreira Taboas, do dito lugar, pela qual pretende, a titulo de alinhamento, apreender terreno publico junto ao seu sítio no dito lugar do Aranal. No caso, porém, de resolver a commissão alienar o mesmo terreno, o supplicante protesta-se a adquirir-lo por quantia que a commissão entender, para beneficiar o publico. O supplicante junta uma planta do terreno em questão. Resolva a commissão enviar esta petição a' commissão parochial de Vbl, em harmonia com a informação respectiva.

Auto de Hilário Schuler, residente nas Caradas, de Cucujães, para vedar com muro o seu quintal. Referido, devendo ficar o caminho com a largura de dois metros e quarenta centímetros.

Auto de Francisco Joaquim de Castro, do Mosteiro, de Assela, para reparar



mae um muro de vedação da sua propriedade chamada o Chão da Vinha, sito no mesmo lugar. Deferido, dentro da forma reconstruída pelas antigas alíneas.

Acto de Luiz Augusto de Castro, do Pristim, de Assis, comunicando que Francisco Joaquim de Castro, do mesmo lugar, quer a reformar um muro de vedação com o qual aperta uma entrada de casa do suplicante. Apurado em vista da informação respectiva.

Acto de Antonio Soares Pereira, desta vila, para levantar um muro de vedação, em frente da estrada. Deferido.

Acto de José Joaquim de Oliveira, do Crasto, de Vil, comunicando que o caminho publico daquelle lugar desce sobre predio de Antonio Barbosa ficando intrasitivel. Foi autorizada o reger Baltar Martins a proceder ao seu levantamento.

Acto de Antonio Pinto Pereira de Sousa, de Comaris, de Ovar, para estabelecer um caminho junto a sua propriedade esta em fundo de Vila de São João de Alameda, que foi inutilizado pela linha ferrea do Vale do Vouga. Queimado.

O regal Vaino apresenta o orçamento para a construção de parede de suporte da estrada de Alsimbo, de Cesar, na importancia de dezto mil reis, para a emissão aprorari.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerra a sessão da qual lavrei a presente acta que vai per devidamente assinada depois de lida per mim Joaquim Gomes de Silva, secretario, que a preservei.

Jon. Louis, f. d. m. h.  
Baltar Henrique Martin  
Hancal Antonio de Paines  
Francisco Alencar Goursa

Recebi em 13-30-9/13 - F. de Henrique